



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.414, em 21 de setembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ART. 1º - Fica reduzdo na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

051 - Término do Reservatório de Água.....Cr\$ 3.000,00

Total.....Cr\$ 3.000,00

ART. 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

3400

DIVISÃO DE AGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

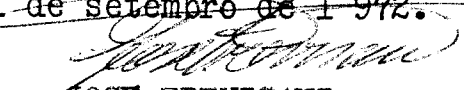
4.1.1.0.91 - Obras Públicas

050 - Extensão da Rede de Água.....Cr\$ 3.000,00

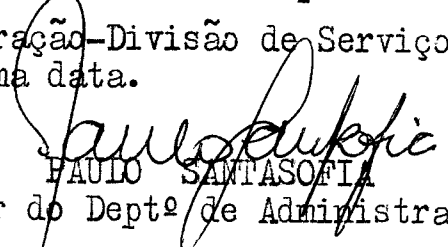
Total.....Cr\$ 3.000,00


ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 21 de setembro de 1972.


JOSE TREVISANI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na Mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Deptº de Administração


WALTER P. CAETANO
Diretor do Deptº de Finanças